

## RESOLUÇÃO Nº 012/2006 – CONSEPE

Aprova, *ad referendum* do CONSEPE, o Projeto de Avaliação Institucional da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, Professor Anselmo Fábio de Moraes, no uso das prerrogativas que lhe confere o inciso XIV do artigo 28 do Estatuto da UDESC e considerando o que consta do Processo UDESC nº 2006/00000463, em tramitação no CONSEPE,

RESOLVE, *ad referendum* do CONSEPE:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Avaliação Institucional da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC proposto pela Pró-Reitoria de Ensino nos autos do Processo UDESC nº 2006/00000463, em tramitação no CONSEPE, [cuja cópia integra a presente Resolução](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 17 de maio de 2006.

Prof.<sup>º</sup> Anselmo Fábio de Moraes  
Reitor e Presidente dos Conselhos Superiores